

DECRETO Nº 7.794, DE 12 DE MARÇO DE 2013

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.710, de 30 de maio de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 7.710, de 30 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria de Cidadania e Ação Social:

1. SANDRA RIBEIRO DE SOUZA - titular
2. ELISETE CARLOS PINTO - suplente

b) Secretaria de Saúde:

1. SÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA - titular
2. MOACYR M. BERTOLINO NETO - suplente

c) Secretaria de Finanças:

1. RENATA BARBOSA DE MORGADO - titular
2. SILMARA GRILO BRITO - suplente

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

1. JILLYEN KUSANO - titular
2. VERA APARECIDA QUIOQUETI - suplente

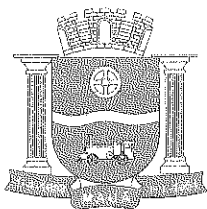
e) Secretaria de Educação:

1. REGIANE SOUZA DE LIMA SANTOS - titular
2. DÉBORA SIBIL COSTA - suplente

f) Secretaria de Governo:

1. CARLA DE CARVALHO SILVA - titular
2. KELLY RIBEIRO SOUZA - suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.794, DE 12 DE MARÇO DE 2013

2/2

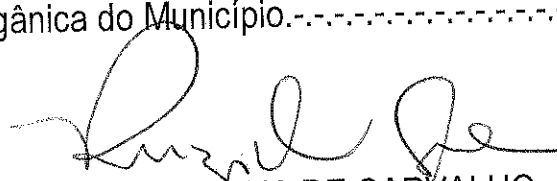
Município de Mauá, em 12 de março de 2013.


DONISETTE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca/